ATA DE REUNIÃO COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

27ª Reunião Ordinária

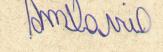
Aos cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, na sala de Treinamento desta CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana, nº 100 - Vila Mathias, Santos/SP, reuniram-se os Senhores: Rafael Santos de Paula (CMJ) - Presidente da Comissão, e os seguintes membros: Rogério Vilani (CET), Ivson Teixeira da Rocha (CET), Otavio Amato Souza Dias (Gabinete Prefeito), Nilton Oliveira (ANAPI), Ana Carolina R. S. Solito (OAB), Tarcísio de Andrade Santana (CES). Presentes também na reunião, o vereador Evaldo Stan slau (Câmara Municipal de Santos), senhora Regiane C. Andrade Paulino (CET), senhora Beatriz P. Lopez de Abreu e a senhora Patrícia Azevedo S. Nascimento (CET). O Sr. Rafael iniciou a 27ª reunião ordinária da Comissão Municipal de Transportes às 17h10, solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Ata da última reunião. O Sr. Rogério solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Sr. Rafael perguntou se alguém se manifesta de forma contrária quanto à dispensa da leitura da Ata. Como ninguém se manifestou contra, e foi encaminhado e-mail da Ata aos Conselheiros, o senhor Rafael dispensou a leitura e aprovou a Ata da última reunião. Comentou quanto ao Item 2 = Discussão sobre o Aplicativo Uber e correlatos. Disse que o Uber é um aplicativo que está gerando polêmica por mobilizar toda a categoria dos taxistas, porque oferece um serviço de transporte privado, através de um aplicativo que indica para o usuário o percurso que será efeito pelo motorista, esclareceu que o veículo não é identificado como táxi e tem um perfil de carro de luxo. Informou que está com uma proposta de Lei que foi apresentada na Câmara Municipal de Santos pelo Vereador Ademir Pestana, proibindo o uso de aplicativos para o transporte individual de pessoas, sendo aprovada nas votações que tramitou na Câmara Municipal de Santos, disse que gostaria de iniciar este debate e ouvir a todos os Conselheiros e demais presentes, para que o plenário aprove uma indicação ao Prefeito sobre este tema, lembrando que nossa Comissão é consultiva e que iremos enviar ao Prefeito fundamentação suficiente para aconselha-lo para sancionar ou vetar esta Lei. O Sr. Tarcísio perguntou se o objeto de análise será a categoria (taxistas) ou o público (passageiros). O Sr. Rogério disse que faremos análise geral do Uber sobre a viabilidade dos serviços. O Sr. Tarcísio disse que leu na Ata anterior, que menciona que excedeu o número de licença dos taxistas. O Sr. Rogério disse que há muito tempo que excedeu. O Sr. Tarcísio comentou que não podemos criar novas licenças, e disse que as licenças que excederam devem ser caçadas. O Sr. Rogério disse que talvez o Decreto que estabeleceu a quantidade de Táxis já esteja defasado. O Sr. Rafael informou ao senhor Tarcísio que o intuito desta Comissão é a população Santista, esclareceu que os interesses da população Santista perpassam os interesses das categorias de trabalhadores, disse que iremos debater abertamente sobre todos os aspectos. O Dr. Evaldo Stanislau se apresentou, informando que é vereador da Câmara Municipal de Santos, disse que tem participado das reuniões desta

Comissão indiretamente, através de sua assessoria, comentou que este tema foi discutido na Câmara e o projeto foi aprovado, com seu voto contrário e o do vereador Kenny também Disse que o primeiro aspecto comentado é em relação à qualidade do serviço de táxi que e prestado em Santos, informou que usuários importantes do serviço de táxi na cidade estão insatisfeitos, consideram o valor cobrado que é caro e inadequado. Disse que o segundo aspecto a ser debatido é a questão do subemprego, esclareceu que recentemente utilizou o serviço de táxi em Santos e o veículo era dirigido por aqueles que sublocam o táxi esclareceu que os mesmos são explorados, sem nenhum direto trabalhista, sem nenhuma garantia e alguns até pagam para trabalhar, disse que o veículo falhava toda hora e o motorista informou que o dono do táxi só o deixava colocar R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) de combustível, esclareceu que existem pessoas que não utilizam a licença de táxi e até alugam esta licença. Disse que a terceira questão seria a ilegalidade do Uber, comentou que o Uber é ilegal até que se torne legal, informou que apresentou uma Emenda, para que possamos colocar mecanismos que obriguem que os motoristas do Uber cumpram determinadas exigências de apresentação, de treinamento, e até uma determinada especificação em sua habilitação e também, recolha de impostos para o município. Disse que a quarta questão a ser apreciada por esta comissão é um projeto de Lei que apresentou, que cria uma categoria de táxis especiais, nos moldes exatamente do Prefeito Fernando Haddad que promoveu em São Paulo, e que abrange certo número de licenças para que seja prestado um serviço diferenciado com carro em um padrão de luxo, com vestimenta em padrão diferenciado, esclareceu que temos que pensar em nossa cidade como um todo, solicitou ao senhor Rafael, quando for elaborado relatório ao Prefeito, precisa mencionar que existem outras alternativas e segmentos da sociedade a serem considerados. O Sr. Rafael respondeu ao Vereador que o formato solicitado pela emenda do Vereador seria atendida justamente pelos taxis. A Sra. Patrícia Azevedo se apresentou, informando que é Gerente de Transportes Especiais da CET-Santos, esclareceu que a questão do táxi é de competência de sua gerência, comentou que em relação ao decreto de 680/88; não é que a cidade de Santos tem mais táxis do que deveria, disse que no momento em que foi criado o regulamento de 88, se estabeleceu que até que atingisse a proporção de um táxi para cada mil habitantes, se manteria o número cadastrado na ocasião, e se manteve até hoje. Informou que o Código de Trânsito Brasileiro estabelece que toda atividade remunerada exercida em veículos necessita da placa vermelha, até para a fiscalização identificar que o veículo exerce atividade remunerada, e o próprio Código de Trânsito diz que o veículo de atividade remunerada precisa ter um diferencial, e o motorista não pode ter pendências com a justiça, esclareceu que quando o profissional é cadastrado na Prefeitura, um dos documentos solicitados é o de antecedentes criminais. Disse que entende que toda ferramenta que é criada para melhorar o serviço de uma categoria que já é organizada, a exemplo do Baixada Táxi, que é um aplicativo desenvolvido em Santos. Esclareceu que a questão do Uber é que não sabemos quem está dirigindo o veículo. Informou que existe a Lei Federal da Dilma que regulamentou a atividade do taxista e estabelece também, que todas as cidades brasileiras com a população superior a 200 (duzentos) mil habitantes precisam usar o taximetro nos táxis. O Sr. Evaldo Stanislau disse que existe uma dificuldade de linguagem, informou que o Uber não é um paralelo, e sim um avanço tecnológico, como tal deve ser tratado, comentou que existem outras interpretações, informou que tem grandes magazines que fecharam suas lojas físicas e agora estão vendendo só pela internet. Perguntou à senhora Patrícia se a CET hoje tem capacidade de fiscalizar se todos os permissionários e as pessoas que prestam serviços a eles estão legais em relação à carga horária e direitos trabalhistas, disse que são tantas as reclamações e por mais que existam as exigências, mas parece que não estão sendo cumpridas. Outra pergunta seria a alternativa de criar uma categoria especifica de táxi de um outro padrão com uma tarifa diferenciada para quem assim desejar. A Sra. Patrícia disse que a CET-Santos fiscaliza o exercício da atividade de Táxi na cidade, informou que pelo fato do Táxi não poder trabalhar o dia todo com um só profissional, o regulamento de 88 já estabelece a categoria permissionário e a categoria auxiliar, ambas são autônomas, disse que o permissionário paga imposto para a Prefeitura e o auxiliar é isento, esclareceu que o táxi pode circular o dia todo. O Sr. Evaldo Stanislau perguntou se o permissionário ou o auxiliar quiser dirigir 24 horas por dia, sem dormir, sem se alimentar sem ir ao banheiro, colocando em risco a vida das pessoas O Sr. Rogério disse que nós como Companhia de Tráfego não podemos fiscalizar questões trabalhistas, disse que criou uma alternativa para que o táxi possa ser explorado mais de 8 horas, liberando permissão para o auxiliar, nossa preocupação é em dar oferta do serviço e deixar disponível para a população. O Sr. Evaldo Stanislau disse que por analogia aos caminhoneiros, comentou que saiu uma regulamentação que os mesmos não podem dirigir mais de que um determinado número de horas. O Sr. Rogério disse que a regulamentação é para funcionários de empresas e não para caminhoneiros autônomos. O Sr. Evaldo Stanislau disse que o trânsito em Santos está caótico, comentou que existem taxistas que trabalham por diversas horas consecutivas, perguntou ao senhor Rogério qual sua opinião, se o taxista trabalha em condição boa ou ruim. O Sr. Rogério comentou que desconhece que isso aconteça, por que este acordo de jornada de trabalho e de remuneração é entre o permissionário e o auxiliar, comentou que se percebermos que este aspecto em relação à carga horária está desqualificando o serviço de táxi, podemos interferir junto ao ministério do trabalho. O Sr. Evaldo Stanislau perguntou quantos permissionários e auxiliares de táxi tem em Santos. O Sr. Rogério disse que permissionários temos 1161 e auxiliares cadastrados são 7325, disse que o número é muito volátil, por que não sabemos se a pessoa que está cadastrada como auxiliar está na ativa. A Sra. Patrícia disse que a questão da tarifa diferenciada, a Lei Federal da Dilma estabelece que seja utilizado taxímetro como referência, disse que é estabelecida pelo serviço de táxi. O Sr. Rafael disse que no mês passado, foi realizada uma audiência pública na Câmara Municipal de Santos, convocada pelo vereador Ademir Pestana, que levou a questão do Uber à discussão, esclareceu que na mesa estavam o senhor Rogério Vilani na qualidade de Diretor de Transportes Públicos, disse também que estava presente como Presidente da Comissão Municipal de Transportes, o senhor Rafael Quaresma representado o Procon de Santos e o senhor Samuel representando a categoria dos taxistas, disse que uma pessoa que não representava o Uber explicou sobre o uso do aplicativo e outros também, nessa discussão, e houve uma participação muito significativa dos taxistas; esclareceu que existem prós e contras em relação ao Uber; os prós que são colocados pelos defensores do Uber que estão sempre relacionados à qualidade dos serviços/transparência: o usuário antes de iniciar o serviço já sabe o trajeto que o motorista irá utilizar, poderá pagar a corrida através do cartão de crédito e também o usuário poderá fazer uma avaliação do motorista através do aplicativo. Disse que pesa a favor do Uber as decisões judiciais que diz que uma forma de impedir a livre concorrência o que seria inconstitucional, e o que pesa contra o

Uber seria a falta do controle de quem está atrás do volante, a pessoa que está oferecendo o serviço de táxi precisa passar por um curso, precisa ter uma habilitação especial e anotação especial de sua carteira para o exercício de uma atividade remunerada, passar por reciclagem, atividade regulamentada através do taxímetro, placa diferencia, licença cadastro de taxista, recolhimento de ISS e veículos vistoriados, disse que o Estado não tem condições de controlar esta atividade feita pelo Uber. Esclareceu também que a Constituição Federal que em seu parágrafo único menciona que "é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei", e informou que temos à Lei Federal 12468 que regulamenta a profissão dos taxistas indicando que é atividade privativa destes profissionais a utilização de veículo automotor próprio ou de terceiro, para o transporte público individual de passageiros, informou que é uma questão de interpretação por que o Uber alega que é um transporte privado individual e não se enquadra no texto desta Lei. A Sra. Ana Carolina disse que deixaria de ser prestado ao público, se fosse prestado a uma empresa, por exemplo, a empresa contrata este tipo de serviço, no caso de ser um aplicativo e uma pessoa qualquer solicitar este tipo de serviço, o Uber é prestado ao público. A Sra-Patrícia disse que toda atividade regulamentada no Brasil tem que se enquadrar no CNAE -Código Nacional de Atividades Econômicas. O Sr. Evaldo Stanislau disse que queria reformular sua colocação, comentou que em sua opinião podemos ficar, só com o táxi, desde que a CET cumpra sua parte, disse que a CET não tem controle de quem tem licença (permissão) se esta pessoa está na ativa ou não, não tem controle da carga horária de cada motorista, não consegue estar presente na madrugada para fiscalização, esclareceu que estamos olhando demais para o taxista e não para o turista, disse que se não houver estas melhorias precisaremos buscar outras alternativas. Informou que irá provocar uma audiência pública para discutir este tema novamente. O Sr. Rogério disse que a primeira vantagem aqui em Santos é que o Uber ainda não resolveu se instalar em nosso município, as questões jurídicas que envolvem o Uber são polêmicas em sua opinião, e talvez não seja nosso objetivo nesta Comissão disse que precisamos entender o que é melhor e depois criamos Lei, comentou que concorda com o Vereador Evaldo Stanislau quando quis dizer em relação à qualificação dos taxistas, disse que é isso que tentamos fazer desde que assumimos as responsabilidades de padronização dos veículos, mas esclareceu que quando chegamos ao fator humano é mais complicado, disse que concorda que tem muito para melhorar. Esclareceu que em sua opinião em relação ao Uber a proposta inicial era de compartilhamento de carona, mas disse que isso abriu um precedente para alguém explorar o transporte remunerado, nosso desafio aqui como Comissão é tentarmos encontrar saídas para qualificar os serviços de táxi. O Sr. Rafael perguntou qual o número a ser ligado para reclamações dos taxistas. O Sr. Rogério respondeu que o número é o 0800 da CET-Santos e as reclamações vão para o prontuário dos taxistas e temos uma equipe de fiscalização dos veículos. A Sra. Ana Carolina disse que concorda com o senhor Evaldo Stanislau quando ele fala que os taxistas se acomodam porque em Santos só tem o serviço de táxi, não há concorrência, comentou que se surgir uma Lei que proíbe o Uber, então os taxistas ficarão ainda mais acomodados. Disse que na qualidade dos carros depois da padronização não existe problema, mas em relação ao comportamento humano, comentou que existem taxistas que em um calor de 40 graus em Santos não querem ligar o ar condicionado, e a pessoa precisa reclamar. O Sr. Rogério esclareceu que uma ideia apresentada pelas

associações de táxi em relação ao encosto de cabeça do motorista é ter o telefone e a foto do motorista para dar a segurança ao usuário, mas existem pessoas que utilizam o banco do passageiro na frente. O Sr. Tarcísio disse que Santos tem a oportunidade de sair na frente, esclareceu o problema colocado aqui é a regulamentação, disse que há uma necessidade de mais táxi rodando hoje por conta da defasagem do decreto, então regulamenta-se o Uber, coloca-se placa vermelha nos carros e veículos com padrão especial, treinamento para os motoristas e taxímetro. O Sr. Rafael falou ao senhor Tarcísio que ele acabou de transformar o Uber em táxi, esclareceu que o Uber deixou bem claro de que não vai acatar estas medidas. O Sr. Rogério comentou que tem uma reportagem que diz que o Uber em São Paulo não está interessado nas licenças que o Fernando Haddad vai fornecer. O Sr. Tarcísio disse que não dá para ficar da forma que se está em relação aos taxistas, comentou que o táxi em Santos é muito caro e esclareceu que pegou um táxi meia noite e meia no canal 2 e só tinha um táxi no ponto, o motorista simplesmente gritou com ele por que ele ia sentar no banco traseiro e pediu para ele sentar no banco da frente. Esclareceu que não é a favor do Uber e sim da qualidade dos serviços para a população. O Sr. Rafael disse que queria fazer uma proposta para a Comissão, que a CET disponibilize ao usuário uma forma de avaliação dos táxis. Comentou que o nosso Regimento Interno permite que criemos comissões voltadas a determinados temas e pode trabalhar em sessões extraordinárias, inciso 15, artigo 27, que trata do tema áxi, disse que queria propor um comitê temático. A Sra. Ana Carolina sugeriu que a criação do Comitê Temático constasse na pauta da próxima reunião. O Sr. Rafael acolheu a sugestão da Ana Carolina, disse que na próxima reunião iremos avalia com o plenário sobre a possibilidade de criação do Comitê Temático. Comentou quanto ao Item = 3 Assuntos Gerais. O Sr. Otávio informou à comissão que o e-mail cmt@santos.sp.gov.br já está disponível. O Sr. Tarcísio disse que na rua Itororó na lateral do colégio Barnabé tem uma faixa de pedestre e na rampa de acesso aos cadeirantes, todos os dias ficam dois veículos estacionados no local. O Sr. Rogério solicitou à senhora Patrícia verificar esta questão. O Sr. Tarcísio solicitou também, que em frente a UNIP (campos Rangel Pestana) na guia do canal não é permitido o estacionamento de motos, disse que foram guinchadas 25 (vinte e cinco) motos naquele local, solicitou a possibilidade de regulamentação do estacionamento de motos. O Sr. Rogério disse que tem que avaliar. O Sr. Uriel informou que a reivindicação é que na rua Carlos Gomes com rua Teixeira de Freitas, todo sábado tem feira livre na rua Francisco Glicério e a sugestão é se estivesse alguém da CET naquele trecho para orientação. Solicitou uma campanha de educação para o trânsito para as pessoas estacionarem seus veículos em local correto. O Sr. Rogério solicitou a senhora Regiane Andrade, Assessoria de Imprensa desta CET-Santos para verificar esta questão. O Tarcísio solicitou uma página do CMT no facebook. O Sr. Rafael disse que não temos demanda de pessoal para administrar esta página. O Sr. Rafael disse que seu pleito de solicitação para que tivesse faixa viva, no Campos da Unisantos Boqueirão foi atendido. Ressaltou que existe a faixa de trânsito e não existe acessibilidade para cadeirantes. O Sr. Rogério disse que é de competência da SESERP a acessibilidade de cadeirantes na calçada, solicitou o envio de e-mail a SESERP e pediu para o senhor Rafael anexar ao e-mail uma foto do local. O Sr. Rafael colocou em votação sobre esta acessibilidade aos cadeirantes, no campos da Unisantos Boqueirão, e todos concordaram. Disse que iremos encaminhar através do e-mail da CMT esta solicitação a SESERP.

Deu por encerrada a reunião às 18h40. Eu Adriana Maria Sônego Xavier, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.



Participantes:

Rafael Santos de Paula (CMJ);

Rogério Vilani (CET);

Ivson Teixeira da Rocha (CET);

Otavio Amato Souza Dias (Gabinete Prefeito);

Nilton Oliveira (ANAPI);

Ana Carolina R. S. Solito (OAB)

Tarcísio de Andrade Santana (CES).